



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br - www.mandaguacu.pr.gov.br

## PORTARIA Nº 4644/2013

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguacu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

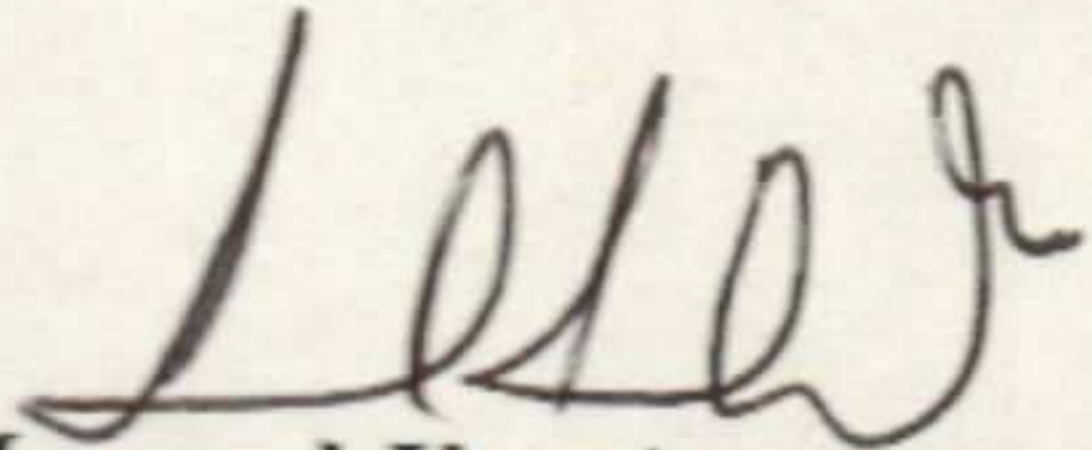
### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** aos (as) Professores (as) relacionados (as) no quadro abaixo, remuneração adicional em razão do exercício, pelo período extraordinário, pelo período de 09/04/2013 até 31/12/2013, com fundamento no artigo 86, § 2º, da Lei Municipal nº 1680/2009 (Estatuto e Plano, Carreira e Salários do Magistério Público Municipal de Mandaguacu).

NOME	PERCENTUAL
GRAZIELLY PINELLI	100%
MARCIA TAVARES	100%

**Art. 2º** A remuneração adicional dar-se-á no vencimento básico do profissional, com observância no artigo 82, § 2º, da Lei Municipal nº 1680/2009 (Estatuto e Plano, Carreira e Salários do Magistério Público Municipal de Mandaguacu).

Mandaguacu, 15 de abril de 2013.

  
Ismael Ibraim Fouani  
Prefeito Municipal

